



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-15-

debater com quem quiser, a situação financeira do município, que está sobre equilíbrio. O município de Apucarana nunca teve com as suas finanças tão equilibradas quanto hoje, o tempo da malversação do dinheiro público já foi e não pode voltar.

VEREADOR ALCIDES

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Palavra com o Vereador Alcides Ramos...

VEREADOR ALCIDES

Bom, eu estive na última prestação de contas e fiz, talvez, as mesmas perguntas e pela segunda vez eu não obtenho a resposta. Fico me perguntando, como isso já foi divulgado nas sete últimas prestações de contas, o porquê da não resposta de Requerimentos, o porquê da não tentativa de não discutir os assuntos, nós estamos num período eleitoral, mas tenha a certeza o senhor como Prefeito pelo terceiro mandato, e o senhor sabe muito bem disso, que todos que passaram por aqui, vereadores, prefeitos tiveram as suas preocupações, inclusive o tempo que passou e deixou algumas contas a ser pagas, também coincide, talvez, com final de mandato que deixou também algumas parcelas do salário público atrasado, mas eu quero entrar em discussão política, eu gostaria apenas que a população de Apucarana tivesse do senhor, como Prefeito, talvez a resposta dessas perguntas para que a gente pudesse de uma vez por todas aí encerrar, já que foi discutido, já foi apresentado nas sete últimas prestações de contas, talvez fosse melhor, mas vai ter que respeitar o entendimento de cada um e a população de Apucarana está aí para analisar.

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Bom, só para complementar essa intervenção, primeiro que o Requerimento a que o senhor se refere, ele foi respondido sim, para o Promotor, todas as informações o senhor pode procurar no Ministério Público.

Segundo - eu quero dizer o seguinte, o município que não está com a sua situação equilibrada, não tem certidões negativas, e aqui eu tenho a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas; eu tenho a Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado; aqui eu tenho a Certidão do INSS – Certificado de Regularidade Previdenciária; aqui eu tenho a Certidão do Fundo de Garantia que o senhor se referiu, da Caixa Econômica Federal; aqui eu tenho a Certidão do Ministério da Fazenda, que diz respeito a PASEP e outros encargos Federais, portanto, o município está rigorosamente em dia com os seus compromissos, o município não tem dívidas, a não ser compromissos vincendos, que estão por vencer. Eu insisto em dizer, tanto a sua interferência ontem, hoje e sempre, quanto a reportagem estão equivocadas, e quem tem equívocos deve procurar se esclarecer para não confundir a opinião pública num período pré-eleitoral. Portanto, eu lanço aqui a minha disposição para discutir com a sociedade inteira de Apucarana, sobretudo com as pessoas de bem, as finanças do município de Apucarana, depois do período eleitoral, porque o município de Apucarana nunca esteve tão bem, nunca esteve tão bem.

VEREADOR ALCIDES

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Palavra com o Vereador Alcides Ramos...

VEREADOR ALCIDES



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-16-

Bom, o Prefeito mostra as certidões, só que algumas dessas certidões, por exemplo, então eu gostaria que o senhor me dissesse se essa liminar que existe aqui no Banco Santos e Itamaraty se fosse derrubada, como ficaria a situação do município?

SR. PREFEITO

Meu jovem, eu já disse que discuto isso depois das eleições, porque eu sei que o seu interesse não é eleitoreiro pela sua seriedade.

VEREADOR ALCIDES RAMOS

O meu interesse Prefeito, é o interesse da população de Apucarana, das pessoas de bem...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Não, não é...

VEREADOR ALCIDES

Das pessoas de bem...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Mas eu peço ao Presidente que passemos para discutir o quadrimestre, porque esse moço quer criar confusão.

VEREADOR ALCIDES

Esse moço quer saber o que todo mundo quer saber...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Não sei...

VEREADOR ALCIDES RAMOS

Mas nós vamos saber...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Só as pessoas de bem que não querem saber o que você quer...

VEREADOR ALCIDES RAMOS

As pessoas de bem querem saber...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gente vamos nos ater somente a prestação do quadrimestre...

VEREADOR ALCIDES

Somente as pessoas de bem...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Por favor...

VEREADOR ALCIDES

E o bem...

VEREADOR JÚNIOR

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE

Palavra com o Vereador Sebastião Ferreira Martins...

VEREADOR JÚNIOR

Prefeito, eu tenho acompanhado as Audiências Públicas, sou Vereador há três anos e meio, eu, salvo engano não faltei a nenhuma, salvo engano, e o que me chamou a atenção na prestação de contas de V. Ex^a. é que nesse quadrimestre Apucarana desembolsou um milhão, novecentos e trinta mil reais, para pagar o principal da dívida, mais quatrocentos e setenta mil reais para pagar juros da dívida. Eu estava atento a sua explanação e captei esses números, são dois milhões e quatrocentos mil reais em quatro meses, seiscentos mil reais por



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-17-

mês. Seiscents mil reais, por mês, é de fato uma soma grande, uma soma considerável, tendo em vista o tamanho do nosso município, que não é tão pequeno, mas não é tão grande também.

Eu tenho, desde a primeira audiência o senhor deve se recordar, questionado o senhor sobre a questão da dívida do município, desde 2005, primeira audiência, eu lembro que a primeira audiência até eu na minha inexperiência, falei – Prefeito quanto é a dívida consolidada do município? O senhor falou – olha Vereador, não chama consolidada, chama dívida fundada. Na época o Senhor falou que era em torno de 120 milhões, se eu não me engano. E essa dívida ela se reflete no quadrimestre, porque nós desembolsamos nesse quadrimestre dois milhões e quatrocentos para pagamento de coisas relativas a essa dívida, então ela é assunto nosso, ela é assunto dessa prestação de contas, e, eu gostaria muito, não falo aqui como candidato, falo como Vereador que sou, e o senhor também não fala como cabo eleitoral participante de campanha...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Falo como Prefeito que sou...

VEREADOR JÚNIOR

O senhor fala como Prefeito que é, então o momento é agora, caiu essa prestação de contas nessa semana, quis Deus assim, mas esse é o momento, se fosse eleição, se não fosse eleição, nós estaríamos aqui, como estivemos em outros momentos que não foi eleição. Então eu gostaria muito que o senhor respondesse alguns questionamentos que eu tenho, não sei se o senhor quer que eu faço, são...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Eu já entendi, já entendi...

VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR

São poucos questionamentos, eu vou fazendo e o senhor vai, vamos fazendo um pingue-ponque.

Primeiro – o senhor concorda com o valor, antes até de fazer esse questionamento, chamou a atenção principalmente para mim, porque são mais de duzentos milhões de dívida...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Mas não são...

VEREADOR JÚNIOR

Sim, é isso que eu vou questionar o senhor. O orçamento do município são redondos 120 milhões, quer dizer então, é uma coisa que chama atenção....

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Mas parte do princípio que isso não é verdadeiro.

VEREADOR JÚNIOR

Então a primeira questão seria essa...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Que eu vou discutir depois das eleições com a sociedade toda.

VEREADOR JÚNIOR

A dívida, o senhor, não é essa dívida?

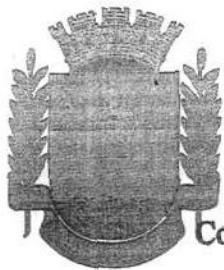
SR. PREFEITO MUNICIPAL

Não é...

VEREADOR JÚNIOR

Quanto seria, vou fazer as mesmas perguntas que eu fiz na outra audiência, hoje, não precisa lembrar a fração, mais ou menos quanto seria o valor da dívida?

SR. PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-18-

Olha, eu já disse que vou discutir isso depois das eleições, estou disposto, pode chamar a sociedade inteira, hoje não é o assunto deste momento.

E com relação ao que lhe interessa e que diz respeito ao quadrimestre, dos juros e quanto as parcelas quitadas na ordem de 600 mil reais, isso significa dizer que o município está em boas condições, porque além de estar honrando com os seus compromissos de financiamento, ele está realizando outras obras, está pagando o seu funcionalismo, está mantendo as suas despesas em dia, a situação do município é equilibrada sim.

VEREADOR JÚNIOR

Sim Prefeito...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

E o senhor é empresário....

VEREADOR JÚNIOR

Sim...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Entende de juros...

VEREADOR JÚNIOR

Sim...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

O Juro de dez reais é uma coisa, o juro de um milhão de reais é outra coisa.

VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR

Não, Prefeito, eu não estou aqui questionando, eu só estou dizendo que se nós não tivéssemos essa dívida, seiscentos mil reais é bastante dinheiro pra fazer as coisas no nosso município.

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Mas vejam, os Senhores Vereadores aprovaram...

VEREADOR JÚNIOR

Sim...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Todas às vezes que eu tentei fazer um financiamento os senhores aprovaram...

VEREADOR JÚNIOR

Prefeito, eu sou Vereador há três anos e meio...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Os senhores autorizaram...

VEREADOR JÚNIOR

Prefeito, eu sou Vereador há três anos e meio, o senhor pediu emprestado aqui em torno de 25 a 30 milhões de reais...

Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Os senhores autorizaram, vocês tinham que ter questionado lá naquela época...

VEREADOR JÚNIOR

Prefeito, e nós questionamos, eu sou Vereador a primeira vez, nesse mandato o senhor pediu autorização para a Câmara a cerca de 25 a 30 milhões, os amigos Vereadores podem me ajudar se...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

24 milhões e uns quebrados...



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-19-

VEREADOR JÚNIOR

Então 24 milhões, o senhor veja que eu não estou...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Não, desculpe, não, não é nesse período não, nós últimos 8 anos...

VEREADOR JÚNIOR

8 anos...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Nós últimos 8 anos...

VEREADOR JÚNIOR

Mas no nosso...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

E o município sempre teve capacidade de endividamento autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional...

VEREADOR JÚNIOR

Salvo engano, o senhor pediu autorização para nós na Câmara, o senhor pode até não ter contratado o crédito, ai é uma outra situação, mas é mais do que esse valor...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Não...

VEREADOR JÚNIOR

Quanto a questão da, eu queria ver com o senhor o seguinte, na gestão inicial, quando o senhor começou a gestão, 8 anos atrás, vamos pegar aquele primeiro mandato, quanto era a dívida mais ou menos?

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Júnior, não é o momento de discutir isso agora, até porque eu já me dispus a discutir toda a questão financeira dos últimos 8 anos, dia-a dia, depois das eleições, eu estou à inteira disposição da sociedade.

VEREADOR JÚNIOR

Só eu tenho mais...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Eu já respondi a questão da parcela, das parcelas de amortização da dívida e de juros...

VEREADOR JÚNIOR

Sim...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Que é o que está aqui no quadrimestre...

VEREADOR JÚNIOR

Eu sei que o senhor não quer discutir a dívida hoje, eu acho que essa dívida é assunto nosso, nós estamos numa prestação de contas...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Vamos discuti-la depois das eleições, as eleições vão ser realizadas no dia 5 de outubro, faltam poucos dias...

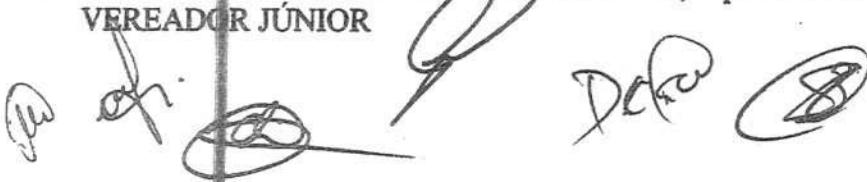
VEREADOR JÚNIOR

O Presidente da nossa Sessão é o Presidente da...

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Isso não dá e não tira voto, fiquem frios...

VEREADOR JÚNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-20-

PRESIDENTE

Não... é o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara...

VEREADOR JÚNIOR

Nobre Vereador Júnior...

PRESIDENTE

Senhor...

Nós estamos discutindo a prestação do quadrimestre da Câmara, e isto, eu acho que nós deveríamos estar justamente atentos a esse tipo de prestação de conta...

VEREADOR JÚNIOR

Presidente...

PRESIDENTE

Porque nós sabemos que tomou conotação política esse questionamento de dívida, de não dívida, do valor de dívida e não valor da dívida, então eu gostaria que vocês me ajudassem, a gente, sabe, que estivesse diretamente ligado a prestação desse quadrimestre. Por favor.

VEREADOR JÚNIOR

Obrigado, Senhor Presidente, eu veu procurar me ater a esse tema, e eu só entrei nesse tema, porque, de fato, dentro das contas do município salta aos olhos a questão do pagamento da dívida, dentro do quadrimestre. Agora essa dívida não foi, infelizmente ou felizmente, ela não foi feita no quadrimestre, então não há como questionar dois milhões e quatrocentos mil de pagamento, que de acordo com o Prefeito é um bom sinal para o município, de acordo com a minha visão é um sinal que nós estamos pagando dinheiro para os bancos e poderemos usar esse dinheiro para a população, mas aí é uma questão de visão, e eu respeito, porque nós estamos num regime democrático, e não há da minha parte desejo ou a intenção de politizar a situação, estou aqui Presidente, como estive em todas as outras audiências e, estou fazendo as mesmas perguntas que eu fiz em todas as outras audiências.

Então, eu gostaria muito que o senhor garantisse o meu direito de fazer a pergunta e o direito do Prefeito de responder ou não, e aí eu também respeito...

PRESIDENTE

Esse direito, nobre Vereador, está sendo garantido...

VEREADOR JÚNIOR

Obrigado.

Só duas questões Prefeito, vou fazer as duas e aí o senhor se manifesta da forma que o senhor achar melhor.

Com relação à dívida Banco Santos Itamatary, de fato quando foi feita a operação de crédito, se não me engano V. Ex^a fez, o dinheiro foi pego para fazer o quê Se o senhor pudesse esclarecer. Eu já vou fazer a outra também para o Senhor ficar a vontade para fazer a sua consideração.

Com relação ao FGTS, existe uma névoa, seu lá como é que vou dizer, existe, olha pagou, não pagou, tem uma dívida grande, não tem, o senhor insiste em dizer que não, que no seu mandato não há dívida do FGTS, e as informações que chegam são que existe essa dívida se existe, quanto é essa dívida, a Prefeitura tem recolhido, não tem recolhido, se o senhor fala se um pouco sobre o FGTS e sobre a dívida Banco Santos, a dívida Banco Santos com relação ao que foi feito, foi feito a operação de crédito, eu sei que depois foi negociado, renegociado, mas o que foi feito com esse dinheiro?

SR. PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuado...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-21-

Bom, com relação à dívida Banco Santos e Itamaraty, eu vou discutir depois das eleições, porque não é assunto do quadrimestre. Então eu não sei se eu estou falando grego, eu pretendo estar falando português.

Com relação ao Fundo de Garantia, isso está sendo discutido a nível de justiça, tanto que eu mostrei a certidão negativa, se o município estivesse com problemas, ele não teria a certidão negativa, ele tem certidão negativa, está aqui. Então eu devo dizer aos senhores que a situação é de equilíbrio, está sob controle. Então o que nós não podemos é ficar fazendo especulações. E fazendo uma projeção de dívidas que saiu no jornal, que não sei de onde tiraram os números. Portanto, eu tranquilizo a toda a sociedade de Apucarana, a situação do município de Apucarana é de equilíbrio financeiro.

VEREADOR JÚNIOR

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Com a palavra o Vereador Júnior...

VEREADOR JÚNIOR

Obrigado...

Senhor Presidente eu acho, Prefeito, na minha opinião, que o momento de discutir é agora...

SR. PREFEITO

O quadrimestre...

VEREADOR JÚNIOR

O quadrimestre, e o quadrimestre, ele é o reflexo, ele é o retrato do ano, do mandato, do outro mandato, então quando o senhor coloca ali, por exemplo, o senhor disse assim – olha, nós vamos fazer – nós não estamos discutindo o quadrimestre. Vamos fazer a obra tal...

SR. PREFEITO

Desde que os recursos tenham sido contratados agora...

VEREADOR JÚNIOR

O senhor falou – vamos fazer o quarteirão tal...

SR. PREFEITO

Claro. O recurso foi contratado agora, está em andamento, o recurso está na conta...

VEREADOR JÚNIOR

Do jeito que o senhor não quer discutir como é que nós chegamos aqui nos 2 milhões e 400, eu só estou dizendo ao senhor que também eu respeito, o senhor colocou nós vamos fazer. Tudo bem, é uma visão do senhor. Agora, eu acho que nós tínhamos que discutir isso, tentar nos despir do calor da eleição...

SR. PREFEITO

Olha, o Presidente da Câmara pode marcar, depois do dia 6, qualquer data, agora, definitivamente, não. Só o quadrimestre...

VEREADOR JÚNIOR

O quadrimestre, o quadrimestre, só que nós não conseguimos discutir o quadrimestre...

SR. PREFEITO

Consegue, o senhor é inteligente, Vereador...

VEREADOR JÚNIOR

Sim, o senhor também, o senhor é um expert...



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-22-

SR. PREFITO

Talvez, não...

VEREADOR JÚNIOR

O senhor é formado nisso.

SR. PREFITO

Ai que beleza...

VEREADOR JÚNIOR

O senhor é formado, toma isso como um elogio.

Mas nós não conseguimos chegar, infelizmente, Presidente Gilberto, Vereador Sérgio, Vereador Mauro que compõe a mesa, a discutir o porquê dos 600 mil reais por mês, que na visão do Prefeito é um bom sinal para o município, na minha visão e acho que de boa parte da população é um dinheiro que poderia estar sendo empregado em outras situações do município que não o pagamento de Bancos, de uma dívida que nós não conhecemos o seu perfil, de uma dívida em que pairam muitas dúvidas e de uma dívida que vem assolando o município.

SR. PREFITO

Pairam dúvidas sim, e eu gostaria de esclarecer-las depois das eleições.

VEREADOR ALCIDES

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Com a palavra o Vereador Alcides Ramos...

VEREADOR ALCIDES

Eu saio dessa prestação de contas, Senhor Presidente em exercício, Vereador Gilberto, da mesma maneira em que saí na prestação de contas há quatro meses atrás, sem as dúvidas esclarecidas e vendo que pessoas se julgam estar acima do bem e do mal.

SR. PREFITO

Que coisa!

VEREADOR MAURO

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Com a palavra o Vereador Mauro Bertoli...

VEREADOR MAURO

Olha, nobres Vereadores, eu sei que nós estamos aí num período eleitoral, todas as perguntas, todos os questionamentos se tornam oportunos, mas eu acabo dando razão para o Prefeito, em deixar para discutir depois das eleições, porque todos nós que estamos aqui presentes estamos acompanhando acirrada as eleições aqui no município. Não discordo de vocês tentar buscar algum assunto na mídia dessa prestação de contas, mas eu assumo um compromisso com a sociedade, chamarei o Prefeito aqui para discutirmos as contas do município na próxima semana, porque aí elimina as discussões por ser período eleitoral; se o município tem dívida, quanto deve e quanto. Se não vejam vocês, nós vamos ficar aqui até cinco, seis horas, e não é o momento para discutir essa dívida, eu concordo, por estarmos num período eleitoral, porque está sendo um caos de batalha de certos partidos políticos levantar situações do município no período eleitoral. Agora, nós estamos, somos Vereadores juntos três anos e meio, três anos e oito meses, e peço que se reserve mais essa semana para entrarmos juntos nesses questionamentos a partir da semana que vem. Se é uma preocupação de vocês, também é minha, também do Gilberto, mas vamos nos reservar para a próxima semana, só faltam cinco dias, as eleições estão aí nas ruas, todos nós estamos correndo para se reeleger, isso é uma realidade, não tem como



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-23-

fugirmos disso, a discussão do momento se torna só em política e vai agravar mais ainda a situação, então eu peço aos Vereadores que se contenham e vamos deixar, eu assumo esse compromisso de convocar uma audiência com o Prefeito, com a sociedade e vamos discutir item a item, e vocês vão estar presentes questionando.

Seria isso, Senhor Presidente.

VEREADOR JÚNIOR

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Com a palavra o Vereador Júnior...

VEREADOR JÚNIOR

Obrigado...

Senhor Presidente Mauro, do jeito que o senhor falou dá impressão que é casuismo discutir a dívida agora. No meu caso não, até porque a platéia que está aqui, muitos acompanham as audiências e sabem que eu questiono desde o primeiro momento. Então no meu caso, Presidente Mauro, respeito V.Ex^a, o senhor é Vereador, é o nosso Presidente, mas a sua fala dá impressão que nós vamos discutir a dívida só agora, e não é bem a verdade, eu respeito o Prefeito de não querer responder agora, acho um equívoco, mas respeito, não fico com gracinha quando os outros estão falando, eu não gosto disso, apesar de ter pouca idade, acho que nós temos que respeitar a fala dos outros, acho que o Prefeito em alguns momentos que o Vereador Alcides falou e que eu falei, não sei se pela liberdade que tem comigo, que eu agradeço, mas acho que aqui nós estamos no momento que é o Prefeito, é o Vereador, é o Presidente, é o Presidente. Então se o Prefeito não quer responder, ele tem todo direito, mas não é casuismo da minha parte, Presidente Mauro, de falar de dívida agora, eu tenho questionado isso até pela questão, pela condição de pequeno empresário que sou, e a gente tem um pouquinho de visão de que se nós não dermos jeito de sanar esse problema da dívida, se não agora, se não daqui cinco anos, dez anos, vinte anos, nós vamos ter problemas graves no município.

VEREADOR MAURO

Peço a palavra, Senhor Presidente...

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Só concluindo...

Vereador Júnior, a gente tem que ter um pouco de cautela, principalmente nós que somos Vereadores aqui e aprovamos vários empréstimos que aqui veio e foi a maioria por unanimidade, é que se existisse 200 milhões de dívidas esses empréstimos seriam impossíveis de estar vendo. Então é preciso a gente discutir, eu também gostaria de que numa próxima oportunidade a gente tivesse isso bem esclarecido, mas se a gente fizer um pouquinho de reflexão a gente vai ver que se tivesse realmente essa dívida esses empréstimos que estão vindo e essas obras que estão sendo executadas aí, com essa dívida não viria, nós sabemos disso. Então nós temos que ter um pouco de cautela justamente pra isso, eu também quero, tenho minhas dúvidas, e gostaria de sanar, mas eu também entendo que não é esse o commento.

Com a palavra o Vereador Mauro Bertoli...

VEREADOR MAURO

Olha, nobre Vereador, casuismo ou não, eu até entendo a tua preocupação, de vocês Vereadores, assim como é a nossa, conforme eu já disse, faltam cinco dias, eu já assumi um compromisso perante a todos que estão aqui, que a semana que vem solicitei a presença do Senhor Prefeito, marcarei uma nova audiência para discutirmos a dívida, esse compromisso eu assumo com os nobres Vereadores, que essa dúvida, vamos aguardar ela por mais uma semana.

(Handwritten signatures)

D.R.

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Continuação...

Audiência Pub. de Prest. de Contas – 30-09-08

-24-

Obrigado.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Alguma pergunta, tanto dos Vereadores, quanto do público aqui presente, dos companheiros repórteres?

REPÓRTER VICTOR HUGO MAGALHÃES

Essa certidão é de efeito positivo ou negativo positivo?

SR. PREFITO

São certidões permitidas pela Lei...

REPÓRTER VICTOR HUGO MAGALHÃES

Efeito positivo pode ser negativo...

SR. PREFITO

Olha, quando é com efeito positivo, ela tem a validade do efeito negativo. O que importa é que nenhum órgão daria uma certidão com efeito positivo ou negativo se a situação estivesse irregular. Questão de lógica, apenas. Uma questão de lógica, apenas.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Não havendo mais... Sim... Pois não...

PARTICIPANTE DA PLATEIA

Senhor Prefeito, a resposta que eu quero saber, em prestação de contas, o senhor está falando em propaganda que está gastando mais de um milhão com câmeras, o senhor sabe, o senhor me conhece, quando eu conversei com o senhor um dia a respeito do prédio do Cine Apucarana, hoje eu falo, eu não acredito que essas câmeras saíram mais de um milhão de reais, pois eu trabalho com esse sistema de câmeras, se fosse eu instalando, cobraria mais ou menos quinhentos mil reais e sobraria dinheiro para fazer muita coisa ainda de câmera na cidade. Eu não acredito nesse orçamento...

SR. PREFITO

Olha, o senhor pode questionar isso na Justiça, o Fórum fica ali, é Fórum novo agora só arrumar um bom advogado e entrar...

PARTICIPANTE DA PLATEIA

Eu provo por a mais b em papel...

SR. PREFITO

O senhor tem que provar por a mais b lá na Justiça, o senhor tem toda liberdade, qualquer cidadão, aliás. Fazer uma boa ação e entrar na Justiça.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Alguém mais quer fazer pergunta?

Bom, não havendo mais questionamentos e prestados os devidos esclarecimentos, declaro encerrada a Sessão de Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2008.

Tenham todos uma boa tarde!

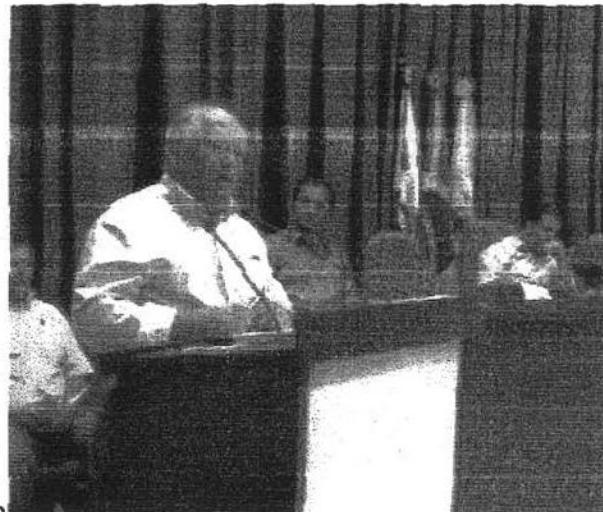
Esta Audiência Pública de Prestação de Contas foi taquigrafada e traduzida na íntegra, a qual vai assinada por mim, Marilza Bossa Wszolek e pela Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafas da Câmara Municipal de Apucarana, e pelos componentes da Mesa Executiva.

Marilza Bossa Wszolek
TAQUIGRAFA

Neide Maria Moresco Pagani
TAQUIGRAFA

Rejeição das contas na Câmara complica futuro político de Pe

16 MARÇO 2011



Credito: Divulgação

Valter Pegorer apresenta sua defesa aos vereadores durante apreciação de si na Câmara

O futuro político do ex-prefeito Valter Pegorer (PMDB) está comprometido com reprovação das contas referentes ao exercício de 2007 na Câmara de Apucarana. Três advogados especialistas em direito eleitoral ouvidos pela Tribuna. Com a Legislativo, na última quarta-feira, Pegorer está automaticamente inelegível por oito anos e precisará buscar na Justiça comum uma liminar que anule a deliberação dos vereadores. Os advogados ouvidos pela Tribuna dizem, no entanto, que esse tipo de decisão da Justiça favorável a ex-prefeitos que tiveram as contas reprovadas é competente, como é o caso da Câmara, é "rara" e "exceção da regra".

As contas de Pegorer referentes a 2007 foram reprovadas por 8 votos a 2 na Câmara da última quarta-feira. Os vereadores entenderam como irregularidades insanáveis, entre outras coisas, a falta de repasse dos valores consignados e o pagamento em favor do INSS, a falta de inscrição de dívida fundada e a ausência de pagamento de precatórios notificados antes de julho de 2006. O decreto legislativo informando sobre a rejeição das contas de Pegorer, foi publicado na sexta-feira passada, o ex-prefeito já pode ser considerado inelegível.

O advogado curitibano Luiz Fernando Pereira, um dos maiores especialistas em direito eleitoral no Paraná, afirma que Pegorer está "automaticamente inelegível" com a reprovação das contas na Câmara. Ele observa que resta ao ex-prefeito buscar uma liminar na Justiça pedindo a suspensão da votação no Legislativo. Para isso, o advogado teria de provar que o processo conduzido na Câmara foi falho e que, entre outros motivos, não teve direito à defesa.

Apesar dessa possibilidade de recurso na Justiça comum, o advogado de Curitiba afirma que uma vitória de Pegorer nos tribunais, nesse caso, é muito difícil. "Eu diria, com segurança, que a regra, nesses casos, é de indeferimento do pedido (de suspensão da votação da Câmara)", afirma.

O advogado observa que esse caso não está ligado à Lei do Fim do Limão. "A lei

“Aduvogado observa que esse caso não está ligado à Lei da Ficha Limpa. As rejeições das contas no Legislativo sempre gerou cassação dos direitos políticos”, diz, e que a “Ficha Limpa”, nessa situação, apenas ampliou o prazo de inelegibilidade para oito anos.

Após a sessão da última quarta-feira, Pegorer confirmou a emissoras de rádio entrar com recurso na Justiça. Ele foi procurado pela Tribuna, mas não quis dizer mais detalhes.

“Decisão da Câmara é soberana”, diz advogado

“Uma vez reprovadas as contas pela Câmara, automaticamente ele fica inelegível”, assinala o advogado Leandro Souza Rosa, que atua em Curitiba, em relação ao futuro ex-prefeito Valter Pegorer (PMDB), que teve as contas reprovadas pela Câmara de Apucarana.

Segundo ele, a decisão do Legislativo é soberana e deverá prevalecer. O advogado assinala também que o ex-prefeito pode tentar uma ação anulatória pedindo ação de tutela (liminar) para reverter a decisão dos vereadores. Apesar disso, Rosa afirma que Pegorer terá muitos problemas para conseguir concorrer nos próximos oitenta dias. “Podemos, sim, dizer que ele complicou sua vida política”, assinala.

O advogado Oduvaldo Calixto, de Arapongas, tem o mesmo entendimento dos outros. Segundo ele, a partir da publicação do decreto legislativo tratando da rejeição das contas, o ex-prefeito Valter Pegorer já é considerado inelegível. “Ele só pode ir para a Justiça protocolando uma ação declaratória de nulidade de ato judicial. Segundo Calixto, resultados positivos nesses casos podem ser considerados ‘anulatórios’ ou ‘de tutela’”. “A lógica do processo é contra ele”, diz. Segundo o advogado, Tribunal de Contas (TCE), que aprovou com ressalvas as contas do ex-prefeito referentes a 2007, “não tem como o TCE anular as contas”, completa o advogado. (FK)

Ex-prefeito exerceu direito de defesa no Legislativo

O vereador Alcides Ramos Júnior (DEM), presidente da Câmara de Apucarana, explica que o processo que redundou na reprovação das contas do ex-prefeito Valter Pegorer (PMDB) no Legislativo foi transparente. Segundo ele, Pegorer teve “a oportunidade de se defender”.

“Respeitamos todo o rito processual, iniciando com a leitura completa de todos os artigos da lei. O ex-prefeito teve o direito de defesa, inclusive participou da sessão. No primeiro momento, ele considerou os 30 minutos de tempo insuficientes para prestar os esclarecimentos. Por isso, ampliamos, deixando o espaço aberto para as suas defesas. Ele (Pegorer), porém, usou apenas 18 minutos para se defender”, explica Alcides.

O decreto legislativo relatando a rejeição das contas de Pegorer referentes a 2007

publicado na sexta-feira na Tribuna. Na próxima terça-feira, Alcides informa que encaminhará ofícios sobre o resultado da sessão ao Ministério Público (MP), ao Ministério Público Eleitoral (MPE), Prefeitura de Apucarana, Tribunal de Contas do Estado e ao próprio ex-prefeito Valter Pegorer (FK).

FONTE: TRIBUNA DO NORTE

Você não tem permissão para enviar comentários. É preciso ser um usuário e estar logado no site.

Dívida é de R\$ 67,3 milhões, diz prefeito de Apucarana

Ter, 30 de Novembro de 2010 08:32



A partir deste final de ano, a Prefeitura de Apucarana inicia um "choque de gestão". O anúncio estratégico administrativo, que será consolidado ao longo dos dois últimos anos do mandato, feita pelo prefeito João Carlos de Oliveira (PMDB), na tarde desta segunda-feira (29)...

A ordem é cortar despesas, ampliar a receita e otimizar recursos físicos e materiais. "A ênfase da gestão estará nos resultados", afirmou João Carlos.

Segurança Pública - Durante este mês de dezembro, ele e secretários municipais se reúnem para traçar planos de ação e elaborar o cronograma de medidas para os próximos dois anos. "Ações públicas merecem ser todas feitas com zelo e transparência.

O gestor público existe para os momentos bons, mas sobretudo para os momentos difíceis, onde é necessário pensar e implementar medidas de ajustes para manter a máquina administrativa governável, capaz de fazer frente às demandas do cidadão sem a perda da qualidade", salientou João Carlos.

Responsabilidade Fiscal - Durante seu pronunciamento, o prefeito lembrou que cada vez mais os Municípios brasileiros assumem responsabilidades que são de outras esferas de governo. "Em contrapartida, não há o repasse de recursos para fazer frente aos compromissos assumidos. Em Apucarana, por exemplo, o Município implantou com recursos próprios a Guarda Municipal e a Vigilância Monitorada, sem aporte extra de recursos", exemplificou.

Salários em dia - A Prefeitura adquiriu equipamentos e contratou pessoal, o que teve impacto na folha e no índice de pessoal. Mensalmente, a Prefeitura investe R\$ 75 mil na Guarda Municipal e vigilância monitorada (salários, combustível, telefone), o que resulta num investimento de cerca de R\$ 900 mil por ano.

Em outras áreas, também acontece o mesmo fenômeno de transferência de responsabilidades, como as da saúde e de assistência social (implantação da Gestão Plena de Assistência Social). "Contudo, deixamos claro que vamos encerrar o ano com os salários dos servidores pagos em dia. A segunda parcela do décimo terceiro, pretendemos pagar antes do dia 20", assegurou João Carlos.

Repasso federal à educação é pequeno - Educação como prioridade número um - Em 2001, Apucarana fez a opção corajosa e correta da Educação, que continua sendo a prioridade absoluta da administração. Entretanto, de 2001 até hoje houve algumas mudanças conjunturais. O Município precisou adequar a elas. Em Apucarana, houve a redução da taxa de natalidade nos últimos anos, refletindo na queda do número de matrículas da rede municipal de ensino. O Governo federal repassa 30 centavos por aluno para a merenda, enquanto o Município investe 26 centavos por aluno.

Transporte Escolar - "O Governo do Estado repassa cerca de 300 mil por ano para o transporte escolar, ao passo que o Município investe 2,3 milhões por ano para transportar os alunos. Mesmo assim, Apucarana é um dos poucos municípios brasileiros que implantou um programa desta envergadura", disse João Carlos. "A Educação Integral de Apucarana é há 10 anos referência nacional, um programa marcado pela qualidade e pela longevidade", complementou.

Exoneração - Enxugamento da máquina e corte de despesas - O primeiro passo do choque de gestão é o enxugamento da máquina, especialmente para o fechamento das contas deste final de ano. Algumas medidas, como a exoneração de cargos comissionados, serão implementadas até o final do mandato. As medidas emergenciais, que deverão gerar uma economia de cerca de R\$ 400 mil, são as seguintes:

Expediente - Até o meio expediente a partir de 1º de dezembro e suspensão das horas extras. Horário de atendimento: 12 às 18 horas. *Medida vai gerar uma economia diária (água, luz e telefone) de R\$ 4.250, o que resultará em cerca de R\$ 85 mil ao mês.

Telefones - Restrição do uso do telefone celular, priorizando as ligações para telefone fixo.

Quadro de pessoal - Exoneração escalonada de cargos comissionados.

Atualmente, o quadro de comissionados da administração direta e indireta (criado por lei aprovada pela Câmara de Vereadores) é de 350 cargos, dos quais 305 estão ocupados. Efetivamente, esse número de comissionados cai para pouco mais de 200, pois em torno de 100 cargos são ocupados por servidores efetivos.

- Dispensa de cerca de 100 estagiários.

A maioria está lotado na Secretaria de Desenvolvimento Humano e será recontratada no ano que vem para o início do ano letivo.

- Férias para funcionários a partir de 15 de dezembro.

Serviços essenciais, como na área de saúde, não serão afetados. Demais setores da Prefeitura funcionarão em regime de plantão.

Compras e licitações - Suspensão das compras e licitações até 31 de dezembro de 2010.

FACED - Transferência do vestibular da Faced para julho de 2011

- Suspensão de algumas oficinas da Educação Integral em dezembro de 2010.
- Otimização da utilização das escolas da rede municipal para o próximo ano letivo

Dívida fundada é de R\$67,3 milhões

Com relação à dívida do Município, o prefeito João Carlos de Oliveira (PMDB) esclareceu que existem os débitos confessados, que são utilizados pelo Secretaria do Tesouro Nacional para analisar a capacidade de endividamento do Município, e aqueles que estão sendo discutidos na Justiça ou seja, que estão sub judice e que, portanto, não têm valor jurídico. "Existem, por exemplo, dois sites públicos que disponibilizam informações e que qualquer cidadão tem acesso", disse.

Dívidas confessadas - O site da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) traz somente as dívidas confessadas pelo Município e que são utilizadas pelo STN para analisar, entre outras coisas, a capacidade de endividamento do Município. De acordo com o STN, a dívida consolidada do Município é de R\$ 67,3 milhões, referentes a operações de crédito (R\$ 17,3 milhões), INSS e FGTS (R\$ 49,3 milhões) e precatórios R\$ 640 mil. Segundo o STN, a capacidade de endividamento do município é de R\$ 161 milhões.

Apucarana contraiu novos empréstimos somente a partir de 2003, quando conseguiu novamente as certidões necessárias para tais operações (Certidão Negativa de Débito, INSS e FGTS). De 2003 até hoje, esses novos empréstimos somam cerca de R\$ 17 milhões, o que resulta em retenções mensais de cerca de R\$ 850 mil. São empréstimos para obras e programas (asfalto, praças, PMAT).

Falta do contribuinte - Por outro lado, a Prefeitura tem para receber mais de R\$ 173 milhões de Dívida Ativa. São débitos (IPTU, ISS, contribuição de melhoria e taxas) que, ao longo dos anos, os contribuintes deixam de recolher ao erário municipal.

Dívidas sub judice - O site do banco central (www.bcb.gov.br), por sua vez, traz todas as dívidas (as confessadas e as que estão sub judice), incluindo a dívida com os bancos Santos e Itamaraty que estão sendo contestadas pelo Município na Justiça.

Dívida exponencial - O acordo judicial com os Bancos Santos e Itamaraty, no valor de cerca de R\$ 4 milhões, foi celebrado pelo prefeito Pegorier, em 1995. Em 1999, os débitos foram renegociados pelo prefeito sucessor (Carlos Scarpelini) por R\$ 22,7 milhões, a serem pagos em 20 anos mediante débito em conta mantida no Banco do Brasil.

Mensalmente, cerca de R\$ 300 mil da cota do FPM de Apucarana ficavam retidos para pagamento dessa dívida. Em julho de 2002, o Município conseguiu na Justiça suspender o pagamento dessa dívida, que vem crescendo exponencialmente. Em 2000 essa dívida já era de R\$ 121,8 milhões, valor que hoje já é de R\$121,8 milhões.

Da Redação - AIPMA

Publicado em 14 de Janeiro de 2011, às 00h55min

Prefeitura estuda taxa para cemitérios de Apucarana

Segundo Aserfa, contribuição seria a saída para a resolver problema crônico de manutenção

José Renan Vallim, especial para a Tribuna

Tamanho da letra

Compartilhe

↑ Imprimir

RSS

Comunicar erro

Crédito: Delair Garcia



Prefeitura estuda taxa para cemitérios de Apucarana

A falta de manutenção do Cemitério Cristo Rei e o Cemitério da Saudade, ambos em Apucarana, volta a causar polêmica. O problema vai desde túmulos quebrados à lixo e entulhos. Porém, o recém-nomeado diretor da Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana (Aserfa), João Carlos Fernandes, afirma que na situação atual é difícil realizar alguma ação. A saída apontada por ele é instituir uma taxa a ser cobrada dos proprietários de lotes nos cemitérios.

“Tem muito entulho. A situação em alguns pontos é precária”, afirma a estudante Márcia Hirose. Ela estava visitando ontem o túmulo de um parente no Cemitério Cristo Rei e se assustou com as condições do cemitério. Já o aposentado Antônio Pereira Vieira reclamou da situação no Cemitério da Saudade. “Tem muita sujeira, muito mato, restos de arranjos de flores. É preciso fazer uma limpeza aqui”.

Valter Aparecido de Oliveira trabalha há 12 anos como pedreiro no Cristo Rei. Ele conta que o vandalismo é um dos principais problemas do local. “Tem gente que entra aqui à noite, provavelmente para usar drogas e álcool, e acaba destruindo os túmulos”. A reportagem da Tribuna encontrou algumas latas de cerveja no local. Mas Valter aponta também outro problema: o grande número de túmulos abandonados. “Tem muitos túmulos aqui que ninguém mais cuida, a família não vem mais visitar”.

Atualmente existem cerca de 6 mil pessoas sepultadas no Cemitério da Saudade e pelo menos 20 mil no

Cristo Rei. A autarquia, entretanto, não sabe dizer ao certo quantos jazigos existem nos dois locais e quantos estão em situação de abandono. Todos os registros são feitos em livros e não foram informatizados, dificultando o controle.

De acordo com João Carlos Fernandes, uma das dificuldades da Aserfa é a falta de recursos. "Nossa arrecadação vem basicamente da taxa cobrada nos funerais e na venda de caixões. Logo, a verba varia muito. Não há mais possibilidade de venda de lotes", diz. A prefeitura não faz repasses mensais à autarquia.

O secretário afirma que a Aserfa estuda atualmente a implantação de uma taxa de conservação a ser cobrada de proprietários de jazigos e calculada com base no tamanho dos lotes. O valor ficaria em até R\$ 7, mas as famílias carentes terão isenção. A taxa seria destinada a reformas e manutenção dos canteiros e calçamentos. A R\$ 7, contabilizando um número de jazigos em torno de 20 mil, a taxa renderia R\$ 140 mil mensais.

"Estamos verificando se é viável, conversando com a população. Depois iremos consultar os vereadores e, se for viável, entraremos com um projeto de lei na Câmara de Vereadores", afirma.

Repercussão negativa

Se depender dos vereadores, a proposta da Autarquia Municipal de criar uma taxa para a manutenção dos cemitérios de Apucarana não deve passar pelo crivo do Legislativo. Para o presidente da casa, o vereador Alcides Ramos Júnior (DEM), a medida é inaceitável.

"Sinto até vergonha de ter que falar disso. Sou totalmente contra. Não podemos criar um tributo para os contribuintes toda vez que tivermos uma situação dessas. Tem gente que ainda está pagando o carnê do asfalto, mas a rua onde mora não tem mais pavimentação. É algo sem cabimento", diz.

Ele salienta que, para amenizar a crise financeira na Prefeitura, a saída seria uma redução no quadro de funcionários de confiança da administração. "Também é preciso olhar mais para a população. Um esquema de corrupção envolvendo um imposto no município, o IPTU, acabou de ser descoberto e estava acontecendo no prédio da Prefeitura, debaixo dos olhos do prefeito. E agora querem criar mais uma taxa? É um absurdo", sustenta.

O vereador Aldirino Marques da Cruz Neto (PSC), o Val, concorda com Ramos. Ele reforça que funcionários comissionados deveriam ser dispensados. "Antes de aumentar impostos, deveria haver uma reforma administrativa. Tem muita gente na Prefeitura ganhando salários altos e que não mostra resultado", avalia.

Segundo ele, o problema envolvendo os cemitérios de Apucarana é uma questão de gestão. "Se a Aserfa usasse, por exemplo, o dinheiro do aluguel das lojas do terminal urbano teria como suprir os cemitérios", pontua.

A vereadora Lucimara Scarpellini (PP) observa que os contribuintes já pagam outras taxas que incluem serviços públicos.

“Por isso, a criação de mais uma não tem justificativa”, assinala. Ela defende que as pessoas que possuem terrenos nos cemitérios da cidade já vêm sendo responsáveis pela manutenção dos túmulos e que os demais serviços devem ser prestados pela Prefeitura. “É como se fosse uma manutenção de praça. Além disso, a Aserfa também tem uma receita, porque cobra tudo o que faz. (Antoniele Luciano)

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916/50700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	17.18.000,00

4	a) nº da operação:	2.221.371.016
5	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	EXTERNA
6	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
7	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
8	c2) Valor original contratado	1.980.000,00
9	d) saldo devedor na data base:	595.000,00
10	e) taxa de juros efetiva anual (%):	2,50
11	f) indexador:	TJLP
12	g) período de carência:	
13	g1) Data do início:	
14	g2) Data final:	
15	h) vencimento final:	15/01/2011
16	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
17	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	BOLETO
18	k) finalidade do crédito:	PMAT
19	l) garantias:	RCL

20	a) nº da operação:	134/2002
21	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
22	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
23	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
24	c2) Valor original contratado	752.000,00
25	d) saldo devedor na data base:	301.000,00
26	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
27	f) indexador:	TJLP
28	g) período de carência:	
29	g1) Data do início:	09/12/2002
30	g2) Data final:	09/12/2003
31	h) vencimento final:	03/12/2010
32	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
33	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
34	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
35	l) garantias:	RCL

36	a) nº da operação:	135/2002
37	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
38	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
39	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
40	c2) Valor original contratado	177.000,00
41	d) saldo devedor na data base:	71.000,00
42	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
43	f) indexador:	TJLP
44	g) período de carência:	
45	g1) Data do início:	09/12/2002
46	g2) Data final:	09/12/2003
47	h) vencimento final:	03/12/2010

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916250700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

48	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
49	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
50	k) finalidade do crédito:	PPU
51	l) garantias:	RCL
52	a) nº da operação:	136/2002
53	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
54	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
55	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
56	c2) Valor original contratado	214.000,00
57	d) saldo devedor na data base:	86.000,00
58	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
59	f) indexador:	TJLP
60	g) período de carência:	
61	g1) Data do início:	09/12/2002
62	g2) Data final:	09/12/2003
63	h) vencimento final:	03/12/2010
64	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
65	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
66	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
67	l) garantias:	RCL
68	a) nº da operação:	137/2002
69	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
70	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
71	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
72	c2) Valor original contratado	429.000,00
73	d) saldo devedor na data base:	172.000,00
74	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
75	f) indexador:	TJLP
76	g) período de carência:	
77	g1) Data do início:	09/12/2002
78	g2) Data final:	09/12/2003
79	h) vencimento final:	03/12/2010
80	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
81	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
82	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
83	l) garantias:	RCL
84	a) nº da operação:	0354/2003
85	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
86	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
87	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
88	c2) Valor original contratado	58.000,00
89	d) saldo devedor na data base:	29.000,00
90	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
91	f) indexador:	TJLP
92	g) período de carência:	
93	g1) Data do início:	01/08/2003
94	g2) Data final:	01/08/2004
95	h) vencimento final:	03/08/2011

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916150700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

96	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
97	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO BANCO
98	k) finalidade do crédito:	PPU
99	l) garantias:	RCL

100	a) nº da operação:	0355/2003
101	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
102	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/US/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
103	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
104	c2) Valor original contratado	914.000,00
105	d) saldo devedor na data base:	475.000,00
106	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
107	f) indexador:	
108	g) período de carência:	
109	g1) Data do início:	01/08/2003
110	g2) Data final:	01/08/2004
111	h) vencimento final:	03/08/2011
112	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
113	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
114	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
115	l) garantias:	RCL

116	a) nº da operação:	0390/2003
117	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
118	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/US/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
119	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
120	c2) Valor original contratado	2.269.000,00
121	d) saldo devedor na data base:	1.186.000,00
122	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
123	f) indexador:	tip
124	g) período de carência:	
125	g1) Data do início:	01/08/2003
126	g2) Data final:	01/08/2004
127	h) vencimento final:	03/08/2011
128	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
129	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
130	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
131	l) garantias:	RCL

132	a) nº da operação:	94/0061-1
133	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
134	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/US/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
135	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
136	c2) Valor original contratado	0,00
137	d) saldo devedor na data base:	3.087.000,00
138	e) taxa de juros efetiva anual (%):	5,51
139	f) indexador:	TRDB-IGPM
140	g) período de carência:	
141	g1) Data do início:	
142	g2) Data final:	
143	h) vencimento final:	

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916/50700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

144	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
145	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
146	k) finalidade do crédito:	REF
147	l) garantias:	RCL

148	a) nº da operação:	1191/2006
149	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
150	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/MCr/Cz/NCz/US, etc.	
151	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
152	c2) Valor original contratado	1.836.000,00
153	d) saldo devedor na data base:	1.641.000,00
154	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
155	f) indexador:	TJLP
156	g) período de carência:	
157	g1) Data do início:	20/09/2006
158	g2) Data final:	29/09/2007
159	h) vencimento final:	03/09/2014
160	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
161	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
162	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
163	l) garantias:	RCL

164	a) nº da operação:	1219/2006
165	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
166	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/MCr/Cz/NCz/US, etc.	
167	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
168	c2) Valor original contratado	2.510.000,00
169	d) saldo devedor na data base:	2.193.000,00
170	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
171	f) indexador:	TJLP
172	g) período de carência:	
173	g1) Data do início:	02/10/2006
174	g2) Data final:	02/10/2007
175	h) vencimento final:	03/10/2014
176	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
177	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
178	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
179	l) garantias:	RCL

180	a) nº da operação:	1169/2006
181	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
182	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/MCr/Cz/NCz/US, etc.	
183	c1) Moeda na data do contrato original	CR\$
184	c2) Valor original contratado	398.000,00
185	d) saldo devedor na data base:	367.000,00
186	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
187	f) indexador:	TJLP
188	g) período de carência:	
189	g1) Data do início:	20/09/2006
190	g2) Data final:	20/09/2007
191	h) vencimento final:	03/09/2016

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916 50700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

192	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
193	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
194	k) finalidade do crédito:	PPU
195	l) garantias:	RCL

196	a) nº da operação:	1450/2007
197	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
198	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
199	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
200	c2) Valor original contratado	102.000,00
201	d) saldo devedor na data base:	97.000,00
202	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
203	f) indexador:	PRO RATE DIE - TJLP
204	g) período de carência:	
205	g1) Data do início:	04/06/2007
206	g2) Data final:	04/06/2008
207	h) vencimento final:	04/06/2016
208	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
209	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
210	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
211	l) garantias:	RCL

212	a) nº da operação:	1441/2007
213	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
214	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
215	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
216	c2) Valor original contratado	490.000,00
217	d) saldo devedor na data base:	462.000,00
218	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
219	f) indexador:	PRO RATE DIE - TJLP
220	g) período de carência:	
221	g1) Data do início:	28/05/2007
222	g2) Data final:	28/05/2008
223	h) vencimento final:	28/05/2016
224	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
225	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
226	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
227	l) garantias:	RCL

228	a) nº da operação:	PROVIAS
229	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
230	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
231	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
232	c2) Valor original contratado	1.892.000,00
233	d) saldo devedor na data base:	1.542.000,00
234	e) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
235	f) indexador:	TJLP
236	g) período de carência:	
237	g1) Data do início:	15/06/2007
238	g2) Data final:	15/12/2007
239	h) vencimento final:	15/03/2012

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916 50700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

240	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
241	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
242	k) finalidade do crédito:	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIARIA
243	l) garantias:	RCL

244	a) nº da operação:	1.631
245	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
246	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
247	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
248	c2) Valor original contratado	679.000,00
249	d) saldo devedor na data base:	281.000,00
250	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
251	f) indexador:	TJLP
252	g) período de carência:	
253	g1) Data do início:	30/01/2008
254	g2) Data final:	30/01/2009
255	h) vencimento final:	10/09/2015
256	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
257	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
258	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
259	l) garantias:	RCL

260	a) nº da operação:	1.669
261	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
262	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
263	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
264	c2) Valor original contratado	760.000,00
265	d) saldo devedor na data base:	722.000,00
266	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
267	f) indexador:	TJLP
268	g) período de carência:	
269	g1) Data do início:	25/01/2008
270	g2) Data final:	10/02/2009
271	h) vencimento final:	10/10/2015
272	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
273	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
274	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
275	l) garantias:	RCL

276	a) nº da operação:	1.673
277	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
278	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
279	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
280	c2) Valor original contratado	1.000.000,00
281	d) saldo devedor na data base:	354.000,00
282	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
283	f) indexador:	TJLP
284	g) período de carência:	
285	g1) Data do início:	07/02/2008
286	g2) Data final:	10/03/2009

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

287	h) vencimento final:	10/10/2017
288	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
289	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
290	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
291	l) garantias:	RCL

292	a) nº da operação:	2.149
293	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
294	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
295	c1) moeda na data do contrato original	R\$
296	c2) valor original contratado	330.000,00
297	d) saldo devedor na data base:	330.000,00
298	e) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
299	f) indexador:	
300	g) período de carência:	
301	g1) Data do início:	29/09/2008
302	g2) Data final:	10/08/2009
303	h) vencimento final:	10/07/2013
304	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
305	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
306	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
307	l) garantias:	RCL

308	a) nº da operação:	1.885
309	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
310	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
311	c1) moeda na data do contrato original	R\$
312	c2) valor original contratado	6.800.000,00
313	d) saldo devedor na data base:	2.883.000,00
314	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
315	f) indexador:	TJLP
316	g) período de carência:	
317	g1) Data do início:	23/07/2008
318	g2) Data final:	10/08/2009
319	h) vencimento final:	10/05/2016
320	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
321	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
322	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
323	l) garantias:	RCL

324	a) nº da operação:	2.154
325	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
326	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
327	c1) moeda na data do contrato original	R\$
328	c2) valor original contratado	887.000,00
329	d) saldo devedor na data base:	264.000,00
330	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
331	f) indexador:	TJLP
332	g) período de carência:	
333	g1) Data do início:	26/09/2008
334	g2) Data final:	10/10/2009

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

335	h) vencimento final:	10/07/2018
336	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
337	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
338	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
339	l) garantias:	RCL
340	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	37.389.966,00

Fonte:

Nota:

APUCARANA, 09/07/2010

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 44843321915

LUIZ SERGIO HILARIO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 68000995972

MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC.: 37730

C 32-1

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APICARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253.0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	17.138.000,00

4	a) nº da operação:	2.221.371.016
5	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	EXTERNA
6	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
7	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
8	c2) Valor original contratado	1.980.000,00
9	d) saldo devedor na data base:	595.000,00
10	e) taxa de juros efetiva anual (%):	2,50
11	f) indexador:	TJLP
12	g) período de carência:	
13	g1) Data do início:	
14	g2) Data final:	
15	h) vencimento final:	15/01/2011
16	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
17	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	BOLETO
18	k) finalidade do crédito:	PMAT
19	l) garantias:	RCL

20	a) nº da operação:	134/2002
21	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
22	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
23	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
24	c2) Valor original contratado	752.000,00
25	d) saldo devedor na data base:	301.000,00
26	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
27	f) indexador:	TJLP
28	g) período de carência:	
29	g1) Data do início:	09/12/2002
30	g2) Data final:	09/12/2003
31	h) vencimento final:	03/12/2010
32	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
33	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
34	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
35	l) garantias:	RCL

36	a) nº da operação:	135/2002
37	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
38	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
39	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
40	c2) Valor original contratado	177.000,00
41	d) saldo devedor na data base:	71.000,00
42	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
43	f) indexador:	TJLP
44	g) período de carência:	
45	g1) Data do início:	09/12/2002
46	g2) Data final:	09/12/2003
47	h) vencimento final:	03/12/2010

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

48	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
49	i) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
50	k) finalidade do crédito:	PPU
51	l) garantias:	RCL

52	a) nº da operação:	136/2002
53	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
54	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
55	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
56	c2) Valor original contratado	214.000,00
57	d) saldo devedor na data base:	86.000,00
58	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
59	f) indexador:	TJLP
60	g) período de carência:	
61	g1) Data do início:	09/12/2002
62	g2) Data final:	09/12/2003
63	h) vencimento final:	03/12/2010
64	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
65	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
66	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
67	l) garantias:	RCL

68	a) nº da operação:	137/2002
69	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
70	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
71	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
72	c2) Valor original contratado	429.000,00
73	d) saldo devedor na data base:	172.000,00
74	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
75	f) indexador:	TJLP
76	g) período de carência:	
77	g1) Data do início:	09/12/2002
78	g2) Data final:	09/12/2003
79	h) vencimento final:	03/12/2010
80	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
81	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
82	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
83	l) garantias:	RCL

84	a) nº da operação:	0354/2003
85	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
86	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
87	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
88	c2) Valor original contratado	58.000,00
89	d) saldo devedor na data base:	29.000,00
90	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
91	f) indexador:	TJLP
92	g) período de carência:	
93	g1) Data do início:	01/08/2003
94	g2) Data final:	01/08/2004
95	h) vencimento final:	03/08/2011

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

96	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
97	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO BANCO
98	k) finalidade do crédito:	PPU
99	l) garantias:	RCL

100	a) n ^o da operação:	0355/2003
101	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
102	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M Cr/Cz/NCz/US, etc.	
103	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
104	c2) Valor original contratado	914.000,00
105	d) saldo devedor na data base:	475.000,00
106	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
107	f) indexador:	
108	g) período de carência:	
109	g1) Data do início:	01/08/2003
110	g2) Data final:	01/08/2004
111	h) vencimento final:	03/08/2011
112	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
113	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
114	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
115	l) garantias:	RCL

116	a) n ^o da operação:	0390/2003
117	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
118	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M Cr/Cz/NCz/US, etc.	
119	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
120	c2) Valor original contratado	2.269.000,00
121	d) saldo devedor na data base:	1.186.000,00
122	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
123	f) indexador:	tjip
124	g) período de carência:	
125	g1) Data do início:	01/08/2003
126	g2) Data final:	01/08/2004
127	h) vencimento final:	03/08/2011
128	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
129	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
130	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
131	l) garantias:	RCL

132	a) n ^o da operação:	94/0061-1
133	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
134	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/M Cr/Cz/NCz/US, etc.	
135	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
136	c2) Valor original contratado	0,00
137	d) saldo devedor na data base:	3.087.000,00
138	e) taxa de juros efetiva anual (%):	5,51
139	f) indexador:	TRDB-IGPM
140	g) período de carência:	
141	g1) Data do inicio:	
142	g2) Data final:	
143	h) vencimento final:	

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO QUE COMPOEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

144	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
145	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
146	k) finalidade do crédito:	REF
147	l) garantias:	RCL

148	a) nº da operação:	1191/2006
149	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
150	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
151	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
152	c2) Valor original contratado	1.836.000,00
153	d) saldo devedor na data base:	1.641.000,00
154	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
155	f) indexador:	TJLP
156	g) período de carência:	
157	g1) Data do início:	20/09/2006
158	g2) Data final:	29/09/2007
159	h) vencimento final:	03/09/2014
160	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
161	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
162	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
163	l) garantias:	RCL

164	a) nº da operação:	1219/2006
165	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
166	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
167	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
168	c2) Valor original contratado	2.510.000,00
169	d) saldo devedor na data base:	2.193.000,00
170	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
171	f) indexador:	TJLP
172	g) período de carência:	
173	g1) Data do início:	02/10/2006
174	g2) Data final:	02/10/2007
175	h) vencimento final:	03/10/2014
176	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
177	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
178	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
179	l) garantias:	RCL

180	a) nº da operação:	1169/2006
181	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	INTERNA
182	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	
183	c1) Moeda na data do contrato original	CR\$
184	c2) Valor original contratado	398.000,00
185	d) saldo devedor na data base:	367.000,00
186	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
187	f) indexador:	TJLP
188	g) período de carência:	
189	g1) Data do início:	20/09/2006
190	g2) Data final:	20/09/2007
191	h) vencimento final:	03/09/2016

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 2010020916 50700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

192	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
193	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
194	k) finalidade do crédito:	PPU
195	l) garantias:	RCL

196	a) nº da operação:	1450/2007
197	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
198	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
199	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
200	c2) Valor original contratado	102.000,00
201	d) saldo devedor na data base:	97.000,00
202	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
203	f) indexador:	PRO RATE DIE - TJLP
204	g) período de carência:	
205	g1) Data do início:	04/06/2007
206	g2) Data final:	04/06/2008
207	h) vencimento final:	04/06/2016
208	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
209	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
210	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
211	l) garantias:	RCL

212	a) nº da operação:	1441/2007
213	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
214	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
215	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
216	c2) Valor original contratado	490.000,00
217	d) saldo devedor na data base:	462.000,00
218	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
219	f) indexador:	PRO RATE DIE - TJLP
220	g) período de carência:	
221	g1) Data do início:	28/05/2007
222	g2) Data final:	28/05/2008
223	h) vencimento final:	28/05/2016
224	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
225	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
226	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
227	l) garantias:	RCL

228	a) nº da operação:	PROVIAS
229	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	Interna
230	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/R Cr/Cz/NCz/US, etc.	
231	c1) Moeda na data do contrato original	Cr\$
232	c2) Valor original contratado	1.892.000,00
233	d) saldo devedor na data base:	1.542.000,00
234	e) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
235	f) indexador:	TJLP
236	g) período de carência:	
237	g1) Data do início:	15/06/2007
238	g2) Data final:	15/12/2007
239	h) vencimento final:	15/03/2012

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

240	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
241	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO C/C
242	k) finalidade do crédito:	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIARIA
243	l) garantias:	RCL

244	a) n° da operação:	1.631
245	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
246	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Re/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
247	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
248	c2) Valor original contratado	679.000,00
249	d) saldo devedor na data base:	281.000,00
250	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
251	f) indexador:	TJLP
252	g) período de carência:	
253	g1) Data do início:	30/01/2008
254	g2) Data final:	30/01/2009
255	h) vencimento final:	10/09/2015
256	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
257	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
258	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
259	l) garantias:	RCL

260	a) n° da operação:	1.669
261	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
262	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Re/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
263	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
264	c2) Valor original contratado	760.000,00
265	d) saldo devedor na data base:	722.000,00
266	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
267	f) indexador:	TJLP
268	g) período de carência:	
269	g1) Data do início:	25/01/2008
270	g2) Data final:	10/02/2009
271	h) vencimento final:	10/10/2015
272	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
273	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
274	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
275	l) garantias:	RCL

276	a) n° da operação:	1.673
277	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
278	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Re/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
279	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
280	c2) Valor original contratado	1.000.000,00
281	d) saldo devedor na data base:	354.000,00
282	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
283	f) indexador:	TJLP
284	g) período de carência:	
285	g1) Data do início:	07/02/2008
286	g2) Data final:	10/03/2009

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

287	h) vencimento final:	10/10/2017
288	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
289	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
290	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
291	l) garantias:	RCL

292	a) nº da operação:	2.149
293	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
294	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/USCr/Cz/NCz/US, etc.	
295	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
296	c2) Valor original contratado	330.000,00
297	d) saldo devedor na data base:	330.000,00
298	e) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
299	f) indexador:	
300	g) período de carência:	
301	g1) Data do início:	29/09/2008
302	g2) Data final:	10/08/2009
303	h) vencimento final:	10/07/2013
304	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
305	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
306	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
307	l) garantias:	RCL

308	a) nº da operação:	1.885
309	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
310	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/USCr/Cz/NCz/US, etc.	
311	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
312	c2) Valor original contratado	6.800.000,00
313	d) saldo devedor na data base:	2.883.000,00
314	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
315	f) indexador:	TJLP
316	g) período de carência:	
317	g1) Data do início:	23/07/2008
318	g2) Data final:	10/08/2009
319	h) vencimento final:	10/05/2016
320	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
321	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
322	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
323	l) garantias:	RCL

324	a) nº da operação:	2.154
325	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	interna
326	c) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: - Cr/USCr/Cz/NCz/US, etc.	
327	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
328	c2) Valor original contratado	887.000,00
329	d) saldo devedor na data base:	264.000,00
330	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
331	f) indexador:	TJLP
332	g) período de carência:	
333	g1) Data do início:	26/09/2008
334	g2) Data final:	10/10/2009

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: APUCARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2008

Período de referência: 2008 (Data-Base 31/12/2008)

CVA: 201002091650700401807

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

335	h) vencimento final:	10/07/2018
336	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
337	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	PRICE
338	k) finalidade do crédito:	infra estrutura
339	l) garantias:	RCL
340	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	1.000,00

Fonte:

Nota:

APUCARANA, 09/07/2010

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 44843321915

LUIZ SERGIO HILARIO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF.: 68000995972

MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC.: 37730

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: AP CARANA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Exercício: 2009

Período de referência: 2009 (Data-Base 31/12/2009)

CVA: 201003171-304518500401

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	19.085.537,04

4	a) nº da operação:	134/2002
5	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	EXTERNA
6	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
7	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
8	c2) Valor original contratado	751.918,04
9	d) saldo devedor na data base:	159.731,81
10	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
11	f) indexador:	TJLP
12	g) período de carência:	
13	g1) Data do início:	
14	g2) Data final:	
15	h) vencimento final:	
16	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
17	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	DEBITO
18	k) finalidade do crédito:	PPU INFRA ESTRUTURA
19	l) garantias:	RCL

20	a) nº da operação:	2221371016
21	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	
22	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
23	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
24	c2) Valor original contratado	1.980.000,00
25	d) saldo devedor na data base:	310.253,92
26	e) taxa de juros efetiva anual (%):	2,50
27	f) indexador:	TJLP
28	g) período de carência:	
29	g1) Data do início:	
30	g2) Data final:	
31	h) vencimento final:	
32	i) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
33	j) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	BOLETO
34	k) finalidade do crédito:	PMAT
35	l) garantias:	RCL

36	a) nº da operação:	135/2002
37	b) fonte dos recursos - Interna/Externa	EXTERNA
38	c) valor original contratado, assumido ou refinaciado - Moeda/Valor: - Cr/Cr/Cz/NCz/US, etc.	
39	c1) Moeda na data do contrato original	R\$
40	c2) Valor original contratado	177.158,07
41	d) saldo devedor na data base:	37.612,21
42	e) taxa de juros efetiva anual (%):	6,00
43	f) indexador:	TJLP
44	g) período de carência:	
45	g1) Data do início:	
46	g2) Data final:	
47	h) vencimento final:	